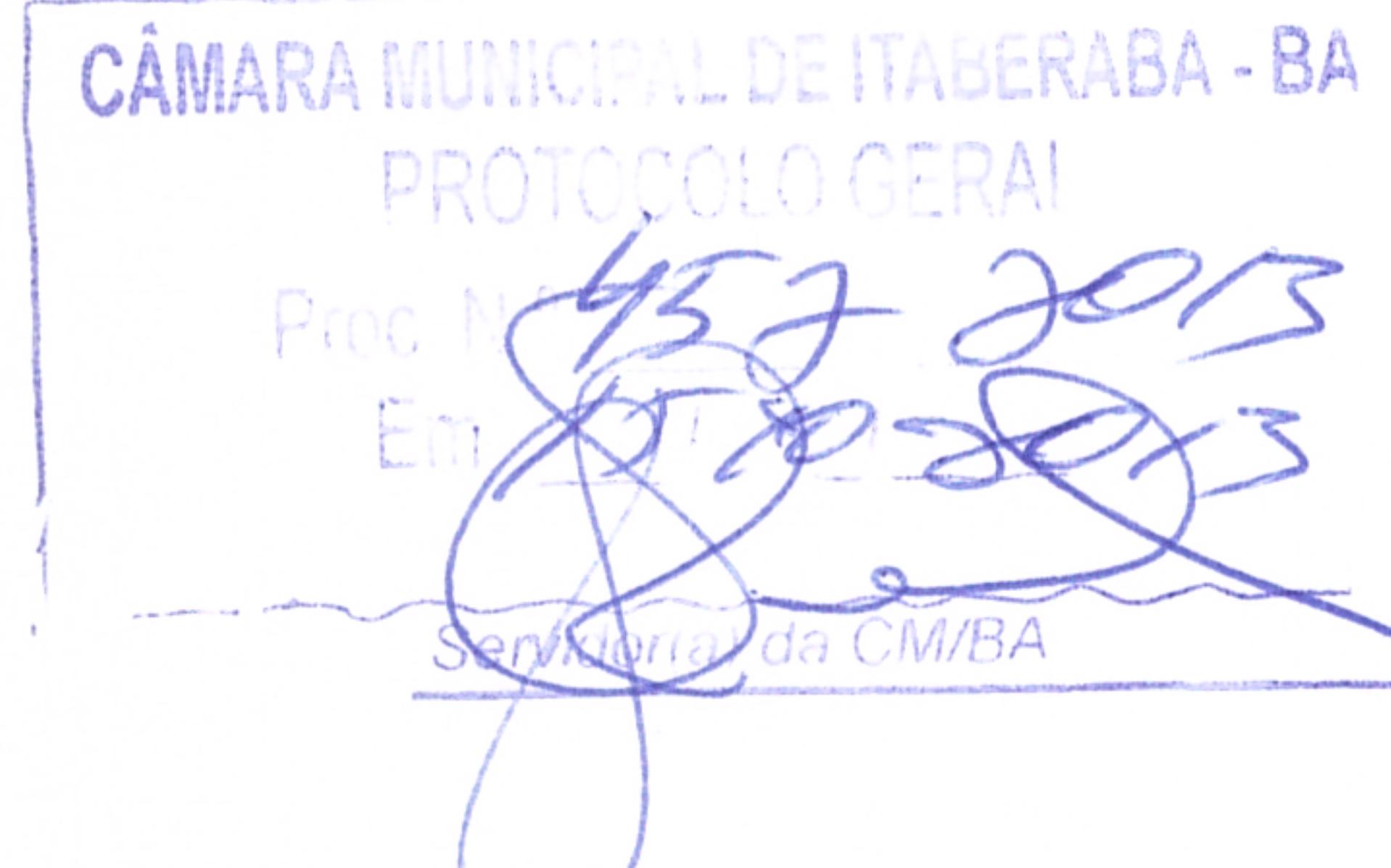




Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, Embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu “Art. 141” requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Seguinte Indicação:

REFORMA DAS ENTRADAS DAS RUAS DO Povoado DE ALTO VERMELHO

Justificativa:

As ruas do povoado de alto vermelho tem as suas entradas voltadas para a pista e quando por ocasião, da passagem de carros de grande ou médio porte as mesmas sofrem o impacto destes veículos, que danificam ainda mais estas ruas, solicitamos que o chefe do Poder Executivo envie um preposto ao local a fim de avaliar e resolver o problema.

Sala das sessões 15 de Outubro de 2013

Luciano Sampaio de Oliveira
Vereador “Luciano de santa Quitéria” CMI-BA